

1.ª REGIAO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 13 de junho de 2019 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 45/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV				
11 JUN	1° Sgt ALBUQUERQUE	СВ ВОТЕГНО	SD FRANÇA	
3ª feira				
12 JUN	2° Sgt MAURO NUNES	SD RABELO	SD KEVIN	
4 ^a feira				
13 JUN	3° Sgt DOUGLAS	CB BOTELHO	SD RAMON	
5ª feira				

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO

Nomeio como Oficial Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão substituta, a contar dessa data.

1° Ten OTT **AIMÉE** EMANUEL **CABRAL** DE OLIVEIRA

Em consequencia, os demais tomem as devidas providências cabiveis.

b. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE EQUIPE DE EXAME DE PAGAMENTO

Em atenção ao prescrito na Port Nº 02-SEF, de 03 Fev 14, determino a nomeação do **S Ten** (Idt – 041.974.744-9) DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA como chefe da Equipe encarregada do Exame de Pagamento de Pessoal do mês de junho de 2019, em substituição a **2º Ten** (Idt – 011.150.117-7), **SABRINA CHARPINEL** ROCHA.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Informação complementar ao Boletim Interno nº 041, de 30 MAIO 19, tendo em vista a passagem de cargo e encargos, passou a responder como substituto da função de Fiscal Administrativo, desta Prefeitura Militar da Zona Sul a contar de 27 MAIO 19, o referido militar abaixo:

1º Ten JOÃO ABATTE

Em consequência:

- 1) O setor financeiro faça atualização do referido militar nos rols de responsáveis; e
- 2) Os demais interessados tomem conhecimento e providências cabiveis.

d. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 10 (dez) dias, referentes a última parcela, das férias relativas ao ano de 2017, no periodo abaixo que segue:

1° Ten OTT AIMÉE EMANUEL CABRAL DE OLIVEIRA

Em consequência: O Ch da 1º Seç, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

e. ALTERAÇÕES DE CIVIS

DISPENSA MEDICA - Concessao

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido inspecionado pela emergência da

(Continuação do BI Nr 45, de 13/06/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 298

Policlínica Militar Da Praia Vermelha. Necessitando de 07 (sete) dias de repouso domiciliar a contar do dia 12 JUN 19. Sendo examinado pela Asp Of Med MÁRIO ALEXANDRE MENDONÇA, CRM: 52.0111990-7, POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA

Início: 12 JUN 19 Término: 18 JUN 19 Pronto em: 19 JUN 19

SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. OFÍCIO - Recebimento

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar, o Ofício Nrº 586/2019/GEO-RIO/PRE, de 25 ABR 19, da FUNDAÇÃO GEO-RIO. Assunto: solicitando a autorização para iniciar os serviços de recuperação das obras de estabilização no deslizamento ocorrido nas dependências da VILA MILITAR DE COPACABANA.

Em consequência:

- 1) Foi nomeada a 1º Ten **AIMÉE** EMANUEL **CABRAL** DE OLIVEIRA da seção técnica desta Prefeitura Militar, como oficial de ligação da PMZS junto a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal do RJ, para acompanhamento dos respectivos serviços.
- 2) Ch da 1º Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Adiministrativo nº 30, de 11 de Junho de 2019, versando sobre movimento de material permanente e de consumo.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. ASSISTÊNCIA PRÉ - ESCOLAR

Autorizo conforme publicação no Boletim Interno Nr 34/PMZS, de 07 MAIO 19, a inclusão do benefício da Assistência Pré-Escolar da dependente SHOPIA DORNELAS DE SOUSA (filha), do referido Militar.

3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

Em consequência, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTICA

(Continuação do BI Nr 45, de 13/06/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 299

JUSTIÇA

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO - Sindicância

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do Diex nº 2126-SeçProcAdm/AsseApAsJu/Cmdo 1ª RM – CIRCULAR, de 07 MAIO 2019, nomeio o 1º Sgt **FERNANDO** SAULO LEITE, para que seja feita a diligência, por intermédio da Portaria Nr 003 – Sect, de 13 JUN 19.

Delego ao encarregado do presente procedimento, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

Tendo tomando conhecimento dos fatos constastes do DIEx nº 2126-SeçProcAdm/AsseApAsJu/Cmdo 1º RM - CIRCULAR, de 07 de MAIO de 2019, nomeio o 2º Sgt THIAGO DOS **SANTOS MOREIRA**, para que seja feita a diligência, por intermédio da Portaria Nr 001 - Sect, de 13 JUN 19.

Delego ao encarregado do presente procedimento, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

Tendo tomando conhecimento dos fatos costantes do DIEx nº 2126-SeçProcAdm/AsseApAsJu/Cmdo 1º RM - CIRCULAR, de 07 de MAIO de 2019, nomeio o 1º Sgt EDUARDO **DE MELO** ARAUJO, para que seja feita a diligência, por intermédio da Portaria Nr 001 - Sect, de 13 JUN 19

Delego ao encarregado do presente procedimento, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

Tendo tomando conhecimento dos fatos costantes do DIEx nº 2126-SeçProcAdm/AsseApAsJu/Cmdo 1º RM - CIRCULAR, de 07 de MAIO de 2019, nomeio o ST LUIS FERNANDO **ALEXANDRE** DA SILVA, para que seja feita a diligência, por intermédio da Portaria Nr 004 - Sect, de 13 JUN 19.

Delego ao encarregado do presente procedimento, para esse fim, as atribuições que me competem,

(Continuação do BI Nr 45, de 13/06/2019, do(a) PMZS) Pag nº 300
devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.
Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes na FOLHA INDIVIDUAL PARA REGISTRO Nº: 001, de 03 JUN 19, da Seção da Comunicação Social, desta Prefeitura Militar da Zona Sul, sobre o furto ocorrido no apartamento nº 811 do Edifício Praia Vermelha, instauro a respeito esta sindicância, por intermédio da Portaria Nr 017 – Sect, de 05 JUN 19, nomeando a 1º Ten SABRINA CHARPINEL ROCHA, para proceder uma sindicância a respeito em questão.
Delego ao encarregado do presente procedimento, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (vinte) dias corridos a contar, do primeiro dia útil do recebimento desta.
Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes. 2. DISCIPLINA
2. DISCIPLINA
Sem Alteração
EDUARDO DEFILIPPO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul